



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1678/GR, de 26 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotada no *Campus* Amajari, em conformidade com o processo n.º 23254.000154.2016-91.

- Silvana Menezes da Silva

Processo n.º 23254.000154.2016-91

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 1.º/9/2016.

Carga horária apresentada: 120 horas, excedendo 30 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016